



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
161	2020/SMS		

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa T N MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. EDUARDO BARBOSA OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa T N MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.637.894/0001-47 sediada à Rua Senador Alfredo Ellis, nº 138, bairro Jardim Amália, na cidade de Volta Redonda/RJ, representada neste ato pela Sra. THAIS NASCIMENTO MAGALHÃES, brasileira, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 52981494, expedida pelo CFM/RJ e CPF/MF nº 126.283.197-05, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2021 - PMP, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 161/2020-SMS, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o aditivo financeiro de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 161/2020/SMS, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:**

Em razão do aumento da quantidade de exames a serem prestados, fica aditivado a quantia de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscientos e quarenta reais), que correrão por conta das dotações orçamentárias nº 03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 236, 03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 237, 03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 168 e 03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 169, nos termos da Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 117/2021 - PMP, que tem por objeto a prestação de serviços de eletroneuromiografia - ENMG por

Thais Magalhães  
Médica  
CPF 52.981.494-4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
161	2020/SMS		

seguimento unilateral, ENMG de membro superior unilateral, ENMG de membro inferior unilateral, potência evocado somato sensitivo por membro, ENMG complementar, não alcançadas pelo Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 09 de maio de 2022.

CERTIFICO que este documento foi objeto de publicação no informativo Oficial Município de Pinheiral - RJ.

Ano XXVI de 30 / 05 / 2022 nº 594

*Ana Paula*  
Prefeitura Municipal de Pinheiral

  
MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA  
P/Contratante

*Thais Magalhães*  
Médica  
CRM 52.98149-4

T N MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
Rep. p/ RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
161	2020/SMS		

### ANEXO ÚNICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 - PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL  
Contratada: T N MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

#### SALDO DO CONTRATO Nº 117/2021

Especificação dos Exames	Total Contratado	Utilizado	Saldo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Eletroneuromiografia - ENMG por seguimento unilateral, ENMG de membro superior unilateral, ENMG de membro inferior unilateral, potência evocado somato sensitivo por membro, ENMG complementar	90	86	4	120,00	480,00
<b>TOTAL</b>					<b>480,00</b>

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22	Serv.	Eletroneuromiografia - ENMG por seguimento unilateral, ENMG de membro superior unilateral, ENMG de membro inferior unilateral, potência evocado somato sensitivo por membro, ENMG complementar	120,00	2.640,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.640,00</b>	

T. N. Magalhães  
Médica  
CRM 52.981/99-4